



# POLÍTICA DE CONTROLES INTERNOS E COMPLIANCE

<b>Versão</b> 1.5	<b>Data de Publicação</b> 29/11/2021	<b>Responsável</b> Riscos e Compliance	<b>Página</b> 1/11
----------------------	---	---	-----------------------

## Sumário

1.	Objetivo da Política .....	3
2.	Embasamento normativo .....	3
3.	Definições .....	3
3.1.	Linhas de Defesa.....	3
3.2.	Compliance .....	4
3.2.1.	Missão de Compliance.....	4
3.3.	Controles Internos .....	5
3.3.1.	Objetivo dos Controles Internos .....	6
4.	Organograma da estrutura de Riscos e Compliance .....	6
5.	Responsabilidades.....	6
6.	Ouvidoria.....	7
7.	Controle de Alterações.....	7
	<b>ANEXO – REGIMENTO DOS COMITÊS INTERNOS .....</b>	<b>8</b>

<b>Versão</b> 1.5	<b>Data de Publicação</b> 29/11/2021	<b>Responsável</b> Riscos e Compliance	<b>Página</b> 2/11
----------------------	---	---	-----------------------

## 1. Objetivo da Política

Esta Política de Compliance e Controles Internos tem por objetivo estabelecer regras e procedimentos, bem como das diretrizes de controles internos a serem implementados e observados no desempenho das atividades da TAG INVESTIMENTOS Ltda. (“TAG INVESTIMENTOS”).

A governança aqui estabelecida, visa garantir o atendimento às normas, políticas e regulamentações vigentes, referentes às diversas modalidades de atuação de mercado da TAG Investimentos, bem como traduzir por meio de procedimentos e controles os padrões ético e profissional esperados pela liderança da empresa.

## 2. Embasamento normativo

- Instrução CVM n.º 558, de 26 de março de 2015, e suas atualizações; e
- Código ANBIMA de Administração de Recursos de Terceiros

## 3. Definições

### 3.1. Linhas de Defesa

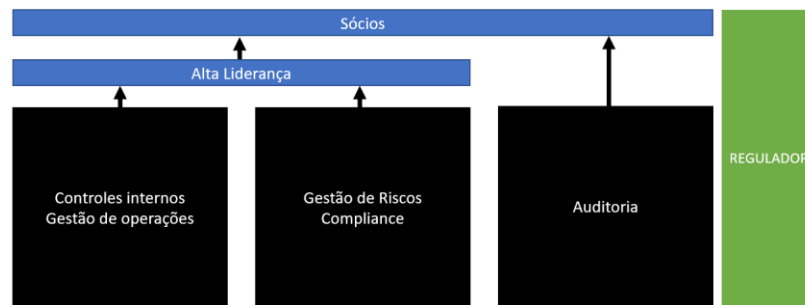
Para proteger, mitigar riscos e apoiar decisões estratégicas e operacionais da TAG Investimentos, adota-se o conceito das três linhas de defesa, de forma a organizar de forma mais simplificada e objetiva a comunicação do gerenciamento de riscos e controles por meio do estabelecimento dos papéis e responsabilidades.

Entende-se como as três linhas de defesa:

- 1ª Linha: controles de gerência e controles internos. Responsável por apoiar todos os níveis de gestão e a gestão de operações
- 2ª Linha: controles de diretrizes e apoio técnica à primeira linha. Responsável por observar a governança interna e o ambiente regulatório e promover cultura e orientações dentro da organização.
- 3ª Linha: condução de avaliação interna e sem conflito ou potencial conflito de interesse. De forma a apreciar a efetividade da ação das primeiras linhas e indicar melhorias.

Segue ilustração das linhas de defesa no Universo TAG:

Versão	Data de Publicação	Responsável	Página
1.5	29/11/2021	Riscos e Compliance	3/11



Observação: apesar de citada, a auditoria não é tida como obrigatória.

### 3.2. Compliance

*Compliance* traduz ao conjunto de diretrizes e atitudes de proteção e prevenção da companhia visando estar em conformidade com a legislação, normas internas e melhores práticas do mercado. O conjunto de atividades de *Compliance* buscam estruturar políticas internas e diretrizes éticas de forma a conduzir com transparência, efetividade e conformidade legal processos e cultura organizacional.

Como segunda linha de defesa, a área de *Compliance* também é responsável por testar, avaliar e apontar melhorias na primeira linha de forma a indicar melhorias e ajustes, além de suportar e assegurar:

- Qualidade e velocidade das interpretações regulatórias, políticas e procedimentos relacionados;
- Aprimoramento do relacionamento com reguladores, incluindo bom retorno das revisões dos supervisores;
- Melhoria de relacionamento intrapessoal e interpessoal;
- Velocidade e conformidade de produtos em conformidade para o mercado;
- Disseminação de elevados padrões éticos /culturais de Compliance pela organização;
- Acompanhamento das correções e deficiências (não conformidades);
- Forte coordenação interna que visa a mitigação do risco de perda da reputação.

#### 3.2.1. Missão de Compliance

Assegurar, em conjunto com as demais áreas, a adequação, fortalecimento e o funcionamento do Sistema de Controles Internos da Instituição, procurando mitigar os Riscos de acordo com a complexidade de seus negócios, bem como disseminar a cultura de controles para assegurar o cumprimento de leis e regulamentos existentes.

Versão	Data de Publicação	Responsável	Página
1.5	29/11/2021	Riscos e Compliance	4/11

Além de atuar na orientação e conscientização à prevenção de atividades e condutas que possam ocasionar riscos à imagem da instituição.

A área de *Compliance* também busca assessorar os sócios da empresa pelo desempenho de suas atribuições perante órgãos supervisores e entidades de classes, adotando estratégias, políticas e medidas voltadas à difusão da cultura de controles internos, mitigação de riscos e conformidade com normas aplicáveis a TAG.

### **3.3. Controles Internos**

Os controles internos são um conjunto de métodos de proteção da empresa e uma ferramenta de garantia de eficiência em processos e procedimentos. Os controles internos são ferramentas de tradução de expectativas de proteção e governança da TAG Investimentos.

A responsabilidade de criação de controles internos compete a cada líder departamental, competindo a área de Riscos e Compliance a realização de testes de eficiência, em cronograma definido pela área (sendo vedada a execução de testes em intervalos superiores a 12 meses).

É de responsabilidade da área de Riscos e Compliance mapear os controles internos e registrar em matriz, sendo que os controles internos devem minimamente:

- Fornecer insumo avaliativo suficiente para a elaboração de relatórios regulatórios periódicos, exigidos não então somente pela Instrução CVM 558, mas todas as aplicáveis;
- Identificar administrar e eliminar potenciais conflitos de interesses, bem como atuar para garantir a imparcialidade dos colaboradores;
- Atuar Apoiar as áreas de 1ª linha de defesa no processo de gestão dos riscos operacionais com o desenvolvimento de processos, métodos, ferramentas e Políticas Locais; e
- Efetuar testes de aderência às Políticas Locais e Políticas Globais e mapeamento dos processos relevantes com foco na eficiência operacional, identificando vulnerabilidade nas normas e processos de controle, para atualização da matriz de riscos e controles.

<b>Versão</b> 1.5	<b>Data de Publicação</b> 29/11/2021	<b>Responsável</b> Riscos e Compliance	<b>Página</b> 5/11
----------------------	---	---	-----------------------

### 3.3.1. Objetivo dos Controles Internos

Prover, através de controles passíveis de registro e teste, a adequada execução das operações da TAG Investimentos, bem como fortalecer a empresa na “linha de frente” em qualquer interação interna e/ou externa.

## 4. Organograma da estrutura de Riscos e Compliance



A área de Riscos, Compliance e Controles Internos é independente com reporte direto à sociedade da TAG.

## 5. Responsabilidades

### 5.1. Diretor de Riscos, Compliance e Controles Internos (“Diretor de Riscos e Compliance”):

É imprescindível a nomeação de um Diretor Responsável pelo tema de Compliance e Controles Internos na TAG Investimentos. Sendo ele o responsável pelo reporte do tema às entidades fiscalizadoras, reguladoras e à sociedade controladora da empresa.

O Diretor é responsável por criar, monitorar e promover ações de controles internos e Compliance, contemplando, mas não se limitando a:

- Garantir a conformidade da governança da TAG investimentos com a legislação aplicável e às melhores práticas do mercado;
- Criar, testar e aprimorar controles internos na corporação;
- Apoiar em parecer técnico e teórico procedimentos e processos da TAG;
- Avaliar as denúncias do canal específico de forma transparente e imparcial.

Versão	Data de Publicação	Responsável	Página
1.5	29/11/2021	Riscos e Compliance	6/11

## 5.2. Área de Riscos e Compliance

A área de Riscos e Compliance, entendido como funcionários e estagiários, devem apoiar as iniciativas e atividades da empresa quando a criação, execução e testes de controles internos, assim como operacionalizar as decisões tomadas pelo Diretor de Riscos e Compliance quanto ao tema.

Entende-se, mas não se limita as seguintes atividades:

- Criação e Atualização das Políticas internas;
- Gerenciar a coleta e manutenção dos termos de adesão ao Código de Ética e Política de PLDFT;
- Realizar os testes de efetividade de controles internos;
- Monitoramento Legislativo com finalidade de identificar novas legislações, códigos ou qualquer outra norma que impacte relevantemente os negócios da empresa; e
- Apoiar atividades relacionadas ao canal de denúncias.

## 6. Ouvidoria

Caso algum colaborador suspeitar ou presenciar alguma prática que viole as diretrizes deste Manual, informe à Ouvidoria. O contato pode se dar através do endereço eletrônico [ouvidoria@taginvest.com.br](mailto:ouvidoria@taginvest.com.br)

## 7. Controle de Alterações

<b>Área responsável pela elaboração e acompanhamento</b>	Riscos e Compliance
<b>Data publicação de documento</b>	29/11/2021
<b>Data revisão de documento</b>	29/11/2022

<b>Versão</b> 1.5	<b>Data de Publicação</b> 29/11/2021	<b>Responsável</b> Riscos e Compliance	<b>Página</b> 7/11
----------------------	---	---	-----------------------

## ANEXO – REGIMENTO DOS COMITÊS INTERNOS

Nome do Comitê	<u>Comitê Executivo Estratégico</u>
Participantes	Sócios majoritários
Periodicidade	Bimestral
Escopo	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Analisar/discutir desempenho das carteiras e fundos TAG;</li> <li>• Recomendar novas políticas da TAG ao Comitê de Compliance;</li> <li>• Deliberar investimentos e projetos da TAG;</li> <li>• Revisar/deliberar ações comerciais;</li> <li>• Revisar/deliberar iniciativas de RH; e</li> <li>• Apreciar prestação de contas.</li> </ul>
Nome do Comitê	<u>Comitê Executivo Gerencial</u>
Participantes	Diretores e gerentes de todos os departamentos
Periodicidade	Bimestral
Escopo	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Transmissão de diretrizes estratégicas;</li> <li>• Planejamento executivo;</li> <li>• Apreciação de resultados das áreas;</li> <li>• Alinhamento quanto a projetos; e</li> <li>• Acompanhamento de projetos estratégicos da empresa.</li> </ul>
Nome do Comitê	<u>Comitê de Riscos e Compliance</u>
Participantes	Alta liderança das áreas: - Riscos e Compliance; - Solutions Investment; - Gestão de Recursos de Terceiros / Gestão de Patrimônio - Operações
Periodicidade	Bimestral
Escopo	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Deliberação quanto a atualização de novas Políticas e manuais;</li> </ul>

<b>Versão</b> 1.5	<b>Data de Publicação</b> 29/11/2021	<b>Responsável</b> Riscos e Compliance	<b>Página</b> 8/11
----------------------	---	---	-----------------------



	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apreciar casos de conflito de interesse ou potencial conflito.</li> <li>• Apreciação e reporte de desenquadramentos e planos de ação;</li> <li>• Deliberação quanto a denúncias de desvio de conduta;</li> <li>• Deliberação quanto a entrada e manutenção de clientes e parceiros de negócio de alto risco;</li> <li>• Apresentações de Indicadores do departamento;</li> <li>• Apresentação de temas relacionados a LGPD;</li> <li>• Deliberação de apetite de risco da empresa;</li> <li>• Avaliar a efetividade dos controles internos implantados; e</li> <li>• Apresentação de atendimentos regulatórios realizados.</li> </ul>
Nome do Comitê	Comitê de Crédito e Produtos Estruturados
Participantes	Alta liderança das áreas: - Riscos e Compliance; - Solutions Investment; - Gestão de Recursos de Terceiros / Gestão de Patrimônio - Operações - Produtos
Periodicidade	Quinzenal
Escopo	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Deliberação de aquisição de produtos de crédito e relacionados; e</li> <li>• Deliberação de manutenção de investimentos em ativos adquiridos.</li> </ul>
Nome do Comitê	Comitê de Sócios
Participantes – cadeira cativa	Sócios majoritários
Periodicidade	Anual
Escopo	Deliberações quanto à manutenção da estratégia corporativa da TAG Investimentos LTDA.

<b>Versão</b> 1.5	<b>Data de Publicação</b> 29/11/2021	<b>Responsável</b> Riscos e Compliance	<b>Página</b> 9/11
----------------------	---	---	-----------------------

Nome do Comitê	Comitê Operacional
Participantes – poder deliberativo	Diretores e gerentes de todos os departamentos
Periodicidade	Mensal
Escopo	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apresentação de overview de rotina de operações;</li> <li>• Deliberação de estratégia organizacional o departamento;</li> <li>• Deliberações quanto a iniciativas e projetos do departamento;</li> <li>• Apresentação de ocorrências relevantes do departamento;</li> <li>• Apresentação de indicadores operacionais; e</li> <li>• Avaliação de riscos operacionais (ou potenciais riscos).</li> </ul>
Nome do Comitê	Comitê de Marketing e Recursos Humanos
Participantes – poder deliberativo	Sócios majoritários e Gerente de Recursos Humanos
Periodicidade	Bimestral
Escopo	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Manutenção da estratégia de marketing e comunicação da TAG;</li> <li>• Manutenção de metas de Recursos Humanos, bem como de estratégia de cultura e clima organizacional;</li> <li>• Deliberação de investimentos relacionados a desenvolvimento corporativo e profissional; e</li> <li>• Deliberação de ações pontuais de Marketing e Recursos Humanos.</li> </ul>
Nome do Comitê	<u>Comitê de Gestão</u>
Participantes – poder deliberativo	Diretor de Gestão de Recursos e Diretor de Gestão de Patrimônio.
Participantes – poder de veto	Diretor de Riscos e Compliance e Diretor de Distribuição
Periodicidade	Sob demanda
Escopo	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Deliberação quanto a gestoras parceiras de negócio;</li> <li>• Deliberação de novos fundos para aquisição; e</li> <li>• Deliberação de manutenção de investimentos em gestoras parceiras.</li> </ul>
Nome do Comitê	Comitê de <i>Environmental, Social &amp; Governance</i> (“ESG”)
Participantes – poder deliberativo	Alta liderança das áreas: - Riscos e Compliance;

<b>Versão</b> 1.5	<b>Data de Publicação</b> 29/11/2021	<b>Responsável</b> Riscos e Compliance	<b>Página</b> 10/11
----------------------	---	---	------------------------



	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Solutions Investment;</li> <li>- Marketing</li> <li>- Gestão Estratégica de Recursos Institucionais</li> <li>- Recursos Humanos</li> </ul>
Periodicidade	Sob demanda
Escopo	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Deliberação de iniciativas do tema;</li> <li>• Manutenção de decisões tomadas;</li> <li>• Apreciação de ativos de riscos de ESG, de forma a formar opinião independente; e</li> <li>• Apresentação de indicadores do tema.</li> </ul>

Observação: todos os comitês devem ser formalizados em ata, assinados de forma eletronicamente.

<b>Versão</b> 1.5	<b>Data de Publicação</b> 29/11/2021	<b>Responsável</b> Riscos e Compliance	<b>Página</b> 11/11
----------------------	---	---	------------------------